CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 27 / 08 / 18
Protocolo nº 396/18
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 12/2018

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° As vias públicas existentes no Loteamento Denominado Jardim Monte Verde, situado na Rodovia SP 360 – Km 161+570m, neste Município, ainda sem denominação, doravante passarão a ter as seguintes denominações:

I – A Rua 01 que se inicia na Rodovia SP 360 – Km 161+570m e finaliza na Rua 03, passa-se a denominar Rua José Passos Ferraz dos Santos;

II – A Rua 03 que se inicia na Rua 01, e finaliza na Rua 05, passa-se a denominar Rua Julia Ferraz dos Santos;

III – A Rua 04 que se inicia na Rua 03, e finaliza na Rua 05, passa-se a denominar Rua Benedito Gomes de Moraes;

IV – A Rua 05 que se inicia na Rua 03, e finaliza na Rua 04, passa-se a denominar Rua Maria Cely de Quero Dias;

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2018.

Ademir domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar as Ruas do Jardim Monte Verde a fim de deixa-lo apto a receber os benefícios necessários para seu crescimento e desenvolvimento.

Cabe Ressaltar que no local possui aproximadamente diversas propriedades onde residem dezenas de famílias Lindoianas que já pagam IPTU a vários anos;

Ademais, os homenageados desta denominação foram pessoas de relevante importância para a historia de nossa estância.

Com estas considerações, entendemos que esta Casa que muito respeita nossa valiosa história, acatará esta propositura.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

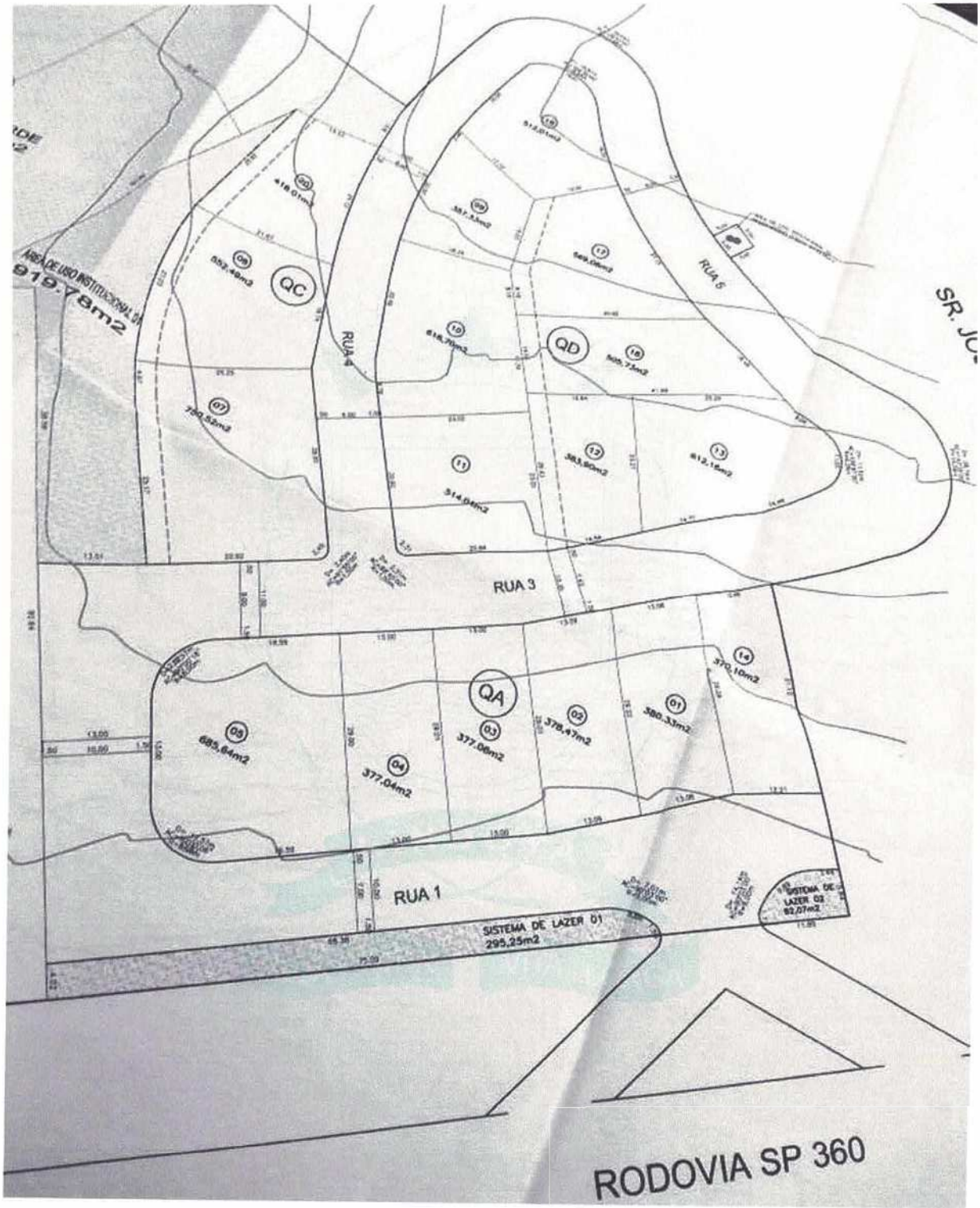
Ademir domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


QC
QD
QA
RUA 4
RUA 5
RUA 3
RUA 1
SISTEMA DE LAZER 01
295,25m2
RODOVIA SP 360